

PROPOSTA DE LEI LABORAL DO GOVERNO ASSENTA EM PRESSUPOSTOS INCORRETOS

Legislação Portuguesa mais rígida: *Não é verdade, principalmente relativamente aos despedimentos e segundo os dados da OCDE, Portugal tem um índice de proteção em despedimentos coletivos muito inferior ao da média da OCDE e muito mais flexível do que a média dos países europeus (de acordo com Employment Protection Legislation, que mede o grau de dificuldade legal para despedir trabalhadores).*

Aumentar a produtividade: *Não são verdadeiros os argumentos invocados pelo governo para justificar a baixa produtividade das nossas empresas.*

Produtividade não significa trabalhar mais horas, em muitos casos sucede o contrário.

Países mais produtivos trabalham menos horas, mas fazem a diferença em Tecnologias mais avançadas, economia sustentada em grandes empresas (no nosso país a maioria são PME's), maior qualificação dos trabalhadores e empregadores e melhor organização do trabalho.

Ou seja, em Portugal trabalha-se muitas horas, mas o valor económico produzido é muito baixo comparado, por exemplo, com a Alemanha, Dinamarca ou Países Baixos.

Flexibilidade para aumentar salários: *Não é através do aumento das horas de trabalho (Banco de horas) que se obtém a melhoria salarial dos trabalhadores.*

*Adaptar a melhoria salarial aos novos modelos empresariais e tecnológicos sem comprometer a estabilidade económica das empresas, exige uma abordagem equilibrada entre produtividade, inovação e melhor distribuição do valor criado. **O objetivo não é só aumentar salários, mas criar condições em que empresas e trabalhadores se desenvolvam conjuntamente.***

*A automação das empresas reduz custos, as novas tecnologias aumentam a produtividade do trabalhador. Uma forma simples de aumentar salários é: **Parte do ganho tecnológico ser gasto em investimento, outra parte desse ganho ser transformado em reserva financeira e por fim outra parte dos resultados ser aplicada em valorização salarial.***

*Em nada disto se baseia a proposta do governo e tal como nós temos vindo a defender, que as atualizações salariais devem ser **indexadas à inflação e aos resultados operacionais das empresas, reservando uma parte destas para as atualizações salariais!***

Uma das maiores preocupações atuais das empresas prende-se, por exemplo, com a partilha de ganhos da IA.

Os melhores modelos dessa partilha incluem por exemplo:

- **Fundos de participação dos trabalhadores;**
- **Redução de horário sem perda de salários;**
- **Incentivos fiscais para empresas que valorizam salários.**

É um facto que a transformação tecnológica gera novos modelos empresariais e alteram profundamente a forma como as empresas devem operar, produzir valor e gerir os seus recursos humanos.

Neste contexto torna-se essencial produzir **leis** que estabeleçam equilíbrio entre salários e a melhoria da estabilidade e sustentabilidade económica das empresas.

Leis essas que essencialmente passam pela **valorização dos trabalhadores** aumentando a sua motivação, dando formação contínua e novas competências dirigidas à adaptação tecnológica.

Empresas que investem em qualificação profissional, em valorização e motivação dos seus trabalhadores tendem a alcançar **maior estabilidade e maior crescimento sustentável** a longo prazo.

Ora o Projeto de Lei que tem vindo a ser apresentado e defendido pelo governo, está longe de tudo aquilo que aqui dizemos e sugerimos.

Assim, o STPT enquanto sindicato **centenário não alinhado com as centrais sindicais, representante de trabalhadores dum setor importante para a economia do país**, não pode deixar de apelar aos partidos democráticos que intervêm na discussão parlamentar do projeto do governo, que apresentem propostas alternativas áquelas que constam do projeto governamental e não sendo as mesmas aceites, levem **à rejeição** da proposta de lei.

STPT, 18 de Maio de 2026

A Direção